

# Política de Direitos Humanos

*Prevenção ao Trabalho Forçado e ao Trabalho Infantil – Renova Ambiental Soluções para Gestão Ltda*

|                     |                                            |
|---------------------|--------------------------------------------|
| Empresa             | RENOVA AMBIENTAL SOLUÇÕES PARA GESTÃO LTDA |
| CNPJ                | 35.589.854/0001-30                         |
| Código do documento | POL-004                                    |
| Versão / Data       | 01 – 23/10/2025                            |
| Vigência            | Indeterminada, sujeita a revisão periódica |

## 1. Objetivo

Esta Política formaliza o compromisso da Renova Ambiental Soluções para Gestão Ltda ("Renova Ambiental") com o respeito aos direitos humanos em suas atividades e cadeia de fornecimento, com ênfase na prevenção e erradicação do trabalho forçado, do trabalho análogo ao escravo e do trabalho infantil, em conformidade com a legislação brasileira e com padrões internacionais de referência, como os Padrões de Desempenho da IFC e os Princípios do Equador.

## 2. Abrangência

Aplica-se às operações diretas da Renova Ambiental e, no que couber, a clientes, fornecedores, subcontratados e demais parceiros envolvidos nos projetos em que a empresa atua, especialmente em atividades de campo e cadeias produtivas associadas a empreendimentos de energia, mineração e infraestrutura.

## 3. Princípios Fundamentais

- Respeitar a dignidade humana e os direitos fundamentais de todos os indivíduos envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades da empresa.
- Repudiar e não tolerar, sob nenhuma hipótese, o trabalho forçado, o trabalho em condição análoga à de escravo e o trabalho infantil, em quaisquer de suas formas.
- Respeitar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva dos trabalhadores envolvidos em suas atividades e nas de seus fornecedores.
- Considerar os direitos de comunidades tradicionais, populações locais e demais grupos vulneráveis nos estudos e projetos socioambientais desenvolvidos.

## 4. Diretrizes de Prevenção

- Incluir critérios de direitos humanos e condições de trabalho na avaliação de fornecedores e parceiros relevantes para a prestação dos serviços.
- Considerar, nos estudos de impacto ambiental e social e nos processos de due diligence conduzidos pela empresa, riscos relacionados a trabalho forçado, trabalho infantil e condições degradantes de trabalho na cadeia produtiva analisada.
- Orientar clientes, quando pertinente, sobre a adoção de práticas alinhadas aos Padrões de Desempenho da IFC e aos Princípios do Equador em seus programas socioambientais.

- Exigir de subcontratados e prestadores de serviço em atividades de campo a comprovação de condições regulares de contratação, jornada e segurança do trabalho.
- Verificar, quando aplicável, a idade mínima legal para o trabalho e a ausência de trabalho infantil em atividades desenvolvidas por fornecedores e parceiros.

## 5. Identificação e Tratamento de Não Conformidades

Caso sejam identificados indícios de trabalho forçado, trabalho infantil ou violação a direitos humanos em atividades próprias ou de fornecedores, a Renova Ambiental adotará as medidas cabíveis, incluindo a suspensão da relação comercial, a comunicação às autoridades competentes e, quando aplicável, o apoio à remediação da situação identificada.

## 6. Canal de Comunicação

Colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades podem reportar suspeitas de violação a esta Política à Gerência Administrativa ou à Gerência Geral, pelos canais oficiais de contato da empresa ([www.rambiental.com.br](http://www.rambiental.com.br)). As denúncias serão tratadas com confidencialidade, sendo vedada qualquer forma de retaliação a quem reportar de boa-fé.

## 7. Responsabilidades

- Gerência Geral: assegurar que os princípios desta Política orientem as decisões estratégicas e comerciais da empresa.
- Gerência Técnica e Operacional: incorporar critérios de direitos humanos nos estudos, diagnósticos e programas socioambientais executados.
- Gerência Administrativa: avaliar fornecedores e parceiros quanto à conformidade com esta Política e conduzir eventuais apurações.

## 8. Revisão

Esta Política será revisada periodicamente, buscando seu contínuo aperfeiçoamento e alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais de direitos humanos aplicáveis ao setor de consultoria ambiental e de gestão.

*Vinicius Meressiev Melo de Oliveira*

**Vinicius Meressiev Melo de Oliveira**  
**Gerência Geral**

**Data de aprovação: 23/10/2025**